



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

1671/2024



Fls: N°

1

Proc. N°

1753/2024

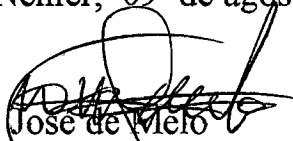
- INDICAÇÃO No.

“Dispõe sobre implantar atendimento de dentista na unidade CRETEA - Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à secretaria competente, estudar a possibilidade de implantar atendimento de dentista na Unidade CRETEA – Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de agosto de 2024.


José de Melo
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa não providenciar conforme pede a proposição	
Em	13/08/2024
Presidente	

Justifico a presente proposição, considerando que o Sr. Sidênio Cardozo, e demais munícipes, procuraram este Vereador, fazendo a solicitação.

Comentaram que, esse profissional é fundamental na equipe multiprofissional que atendem esses pacientes, no tratamento e na prevenção da saúde bucal, motivo pelo qual, esperam que esta solicitação seja atendida em benefício da população.

